



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 02140/09

**LICITAÇÃO.** Revogada a licitação, determina-se o arquivamento do processo.

**RESOLUÇÃO RC2 TC** 0116 /10

**OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº 02140/09, que trata de Licitação na modalidade **Convite nº 148/2007**, procedida pela **Prefeitura Municipal de Campina Grande**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (vans) durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo / 2007”**, **RESOLVEM** determinar o arquivamento do presente processo por falta de objeto.

Assim decidem tendo em vista as conclusões do Relatório da Auditoria, pelas quais ficou evidenciado o cancelamento do presente convite, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado, para justificar tal conduta.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.  
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, em 21 de setembro de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana  
Presidente

Cons. Flávio Sátiro Fernandes  
Relator

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Fui presente:

\_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público